



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



**BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

### DECRETOS MUNICIPAIS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.232

"Altera a nomenclatura de órgãos públicos."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº. 4.670, de 27 de julho de 2015, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa Civil, criado pela Lei Municipal nº 4.374, de 13 de setembro de 2011, e alterado pelo Decreto nº 8.181, de 19 de julho de 2017, passa a ser denominado Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública - CODEC, criada pela Lei Municipal nº 4.374, de 13 de setembro de 2011, e alterada pela Lei Delegada nº 32, de 21 de fevereiro de 2013, passa a ser denominada Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, mantida sua vinculação e subordinação à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de novembro de 2017;  
175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Luiz Roberto Souza Chaves do cargo de Controlador Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 27 dias de novembro de 2017; 175º ano da Revolução Liberal, 87º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei*

*Caçilda de Araújo Silva*

*Secretária Municipal de Governo*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial a Lei Municipal nº 4.374, de 2011, e os Decretos nºs. 7.510, de 2013; 8.181 e 8.232, de 2017 e na forma do art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.142 - 1 – REVOGAR as designações dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, contidas nas Portarias nº. 14.211, de 16.11.2011, e 14.256, de 19.12.2011; 2 – DESIGNAR para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, os seguintes membros: - Representantes da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV: Titular: Hugolina Maria de Oliveira, Suplente: Rosilene Rodrigues da Cunha. - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP: Titular: Rômulo Stefani Filho, Suplente: Ricardo Augusto de Moraes Drummond. - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS: Titular: Luiz Felipe Corrêa, Suplente: Leandro Renato Alvarenga. - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEDEC: Titular: Ângela Roman Rodrigues, Suplente: Maria Edith Alves Quintão. - Representantes do Serviço de Água e Saneamento – SAS: Titular: Daniel Salgarelo, Suplente: José Diogo Mendes. - Representantes da Subsecretaria de Comunicação e Informação Social: Titular: Reynaldo Victor Freitas de Oliveira, Suplente: Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva. - Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: Titular: 2º Tenente PM Alexandre Vigorito, Suplente: 2º Sargento PM Guilherme Augusto Alves Ferreira. - Representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais: Titular: 2º Tenente BM Radamés Lucas hipórito Lopes de Oliveira, Suplente: 3º Sargento BM Cláudio Fernandes do Nascimento. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 24 de novembro de 2017. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.149 - EXONERAR Nilton Sousa Matos, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Defesa Civil e Segurança Pública – CODEC na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data. Barbacena, 24 de novembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32, de 2013 e no Decreto nº 8.232, de 2017, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.150 - NOMEAR Nilton Sousa Matos, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data. Barbacena, 24 de novembro de 2017.

*Publique-se na forma da lei*

*Caçilda de Araújo Silva*

*Secretária Municipal de Governo*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE** **PLANEJAMENTO E GESTÃO -** **SEPLAN**

*Secretário: Aderbal Neves Calmeto*

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC Nº 063/2016 – PP Nº 042/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto. VENCEDORAS: COMERCIAL VENER LTDA - EPP, portadora do CNPJ n.º 65.353.401/0001-70. Itens 02 – R\$4,08 e 03 – R\$20,65. NETO DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, portadora do CNPJ 05.844.952/0001-05. Item 01 – R\$2,91. Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei*

*Caçilda de Araújo Silva*

*Secretária Municipal de Governo*